

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2014

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

#### TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E MENOR PREÇO

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613.0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/219, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Melhor Qualificação Técnica e Menor Preço**, no âmbito do Convênio nº **798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo seletivo simplificado para contratação de pessoa jurídica para **Coordenação e Acompanhamento Técnico de Formação** das atividades previstas no projeto intitulado: **AIDS E DEFICIÊNCIA: produção de informes, materiais educativos e capacitação em escolas, unidades de saúde e comunidade em estados brasileiros.**

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

#### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa jurídica, para coordenação da facilitação de 06 (seis) oficinas de capacitação e produção de relatórios voltados à formação de multiplicadores nos estados brasileiros para execução do **Convênio nº 798479/2013.**

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação destina-se a apoiar técnica e administrativamente o cumprimento de todas as META 3, ETAPA 1, constantes no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº **798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

#### 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Qualificação Profissional: Pessoa Jurídica que apresente currículo de profissional com formação em ciências humanas e/ou sociais e experiência comprovada de pelo menos 03 anos no desenvolvimento de metodologias educativas e participativas para formação de profissionais e multiplicadores em temas relativos à educação e promoção da saúde e/ou prevenção ao HIV/AIDS e/ou deficiências.

3.2. Especificação do Serviço: Acompanhar tecnicamente a realização de 06 oficinas de capacitação com 20 participantes em diferentes estados brasileiros voltadas para representantes de organizações da sociedade civil que atuam na área da Sexualidade, Aids e Saúde (mesclando com organizações voltadas para as deficiências e ativistas em HIV/AIDS); agentes de prevenção em comunidades e profissionais de educação visando aumentar as capacidades organizacionais de lidar com a temática HIV/AIDS e deficiências. Para cada oficina serão necessários organização logística, de conteúdo e metodologia a ser aplicada.

3.2.2. Produzir e sistematizar o acompanhamento técnico das oficinas de capacitação referentes aos produtos contratados no âmbito do convênio, assim como gerar documentos comprobatórios da execução das metas e etapas contratadas.

3.2.3. Realizar reuniões de equipe técnica e operacional para fins de alinhamento do cronograma físico.

3.2.4. Zelar diretamente pela produção de informações geradas pelo projeto contemplando o desenvolvimento das ações locais e metas contratadas em acordo com as exigências do Convênio nº **798479/2013**, Plano de Trabalho e que o consubstancia.

3.2.5. Planejar e acompanhar a operacionalização das oficinas.

3.2.6. Produzir e sistematizar relatórios técnico analítico ao final de cada Oficina e Relatório Narrativo detalhado no final.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA:**

4.1. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: [cedaps.editais@gmail.com](mailto:cedaps.editais@gmail.com) ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 – salas 612 a 619 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.004-006, com o **assunto: Convênio Aids e Deficiência – Coordenação e Acompanhamento Técnico de Formação**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, CPF e nome completo do representante legal. Além de currículo do profissional que prestará o serviço.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 01 de dezembro até às 18h00min do dia 16 de dezembro de 2014.

4.3. Em anexo à proposta devem ser enviada cópia das certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: fazendas federal, estadual, municipal; FGTS e INSS. As certidões podem ser enviadas digitalizadas.

4.4. A validade da cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias e deverá constar na proposta.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.
- Que não sejam de empresas situadas no Rio de Janeiro.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

5.3. Divulgação:

- O resultado será homologado e disponibilizado no SICONV.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

6.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

7.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

8.1 Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº **798479/2013**. Valor de parcelas (mensal) é R\$ R\$ 3.500,00, no período de 12 meses, totalizando o valor bruto disponível de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

## **9. FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1 O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NFe, em até 30 (trinta) dias mediante entrega de Relatório Técnico referente ao serviços executado.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014.

**CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS**